



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

|                  |    |             |    |
|------------------|----|-------------|----|
| Número           |    | 337/2009-PR |    |
| Folha            | 01 | De          | 01 |
| Entrada em vigor |    |             |    |

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

#### 2.0 - OBJETIVO

Dispensar ANGELA TEIXEIRA PINHÃO Da Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0358, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.

Dr. Paulo Gadelha

|         |        |              |          |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data     |
|         |        | Geral        | 28.07.09 |